Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 454/17
Em 26/9/17
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

INSTALAR REFLETOR EM FRENTE AO PONTO DE ONIBUS NO POVOADO DE TESTA BRANCA.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui para inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a estudantes que utilizam a via durante esse período.

O sistema de iluminação pública no local encontra-se precário devido a inexistência de braços de luminárias, vale ressaltar também que, existem aqueles pontos que ainda não foram contemplados com os pontos de iluminação.

Sendo assim, na certeza que o executivo municipal, não medirá esforços para atender o pedido do povo daquela comunidade, solicitamos que seja providenciado o agendamento urgente dos serviços de instalação de refletores para das condições de iluminação pública daquela comunidade.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

Vereador JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"